



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.302, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

**RESOLVE:**


Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024,

	NOME	CARGO
5º	<b>MATHEUS DA SILVA GOMES</b>	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>

O candidato acima, também fica convocado para participação no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.302, DE 19 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.302, de 19 de março de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.302, DE 19 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.300, DE 19 DE MARÇO DE 2025


Designa **TATIANE FRANÇA SANTOS RIBEIRO** para a função de confiança de Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação.

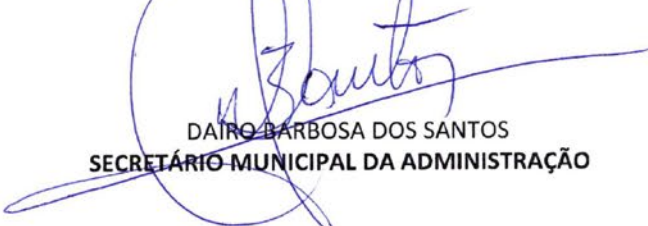
**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 05 de março de 2025, **TATIANE FRANÇA SANTOS RIBEIRO** para a função de confiança de Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.299, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Cessa a designação de **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA** da função de confiança de Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Cessar, com efeito retroativo a 05 de março de 2025, a designação de **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA** da função de confiança de Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal da Educação. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.652, de 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.301, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa **MARILEIA ALESSANDRA DUARTE** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Saúde.


**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 10 de março de 2025, **MARILEIA ALESSANDRA DUARTE**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de março a 24 de março de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.295, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2024,

	NOME	CARGO
14º	ANGELA MARIA GALVÃO ROCHA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
15º	JOÃO VITOR OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Os candidatos acima, também ficam convocados para participação no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.295, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.295, de 18 de março de 2025 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.295, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 14.296, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Reconstitui o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, criado pelo Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos**, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, em atendimento ao § 3º, do Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020, nomeando os seguintes membros, abaixo relacionados:

#### COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SAEG

Titular: **LUIZ ROBERTO MOURA VALLE**  
Suplente: **CARLOS EDUARDO DA SILVA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **LEESANDER ALVES DA CRUZ**  
Suplente: **JOSÉ SÁVIO DO AMARAL JARDIM MONTEIRO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: **RICARDO HENRIQUE FREIRE VIEIRA**  
Suplente: **AFONSO EDUARDO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**  
Suplente: **LUIZ PAULO FONSECA CAVALCA JÚNIOR**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Suplente: **ERNANI JOSÉ DA SILVA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENADORIA E HABITAÇÃO

Titular: **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA**  
Suplente: **MARIALDA MENDONÇA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Titular: **PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE SÁ**  
Suplente: **JULIANA MAIARA DOS SANTOS BASSANELLI**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: **FABIANA FREIRE NOVAES DO AMARAL**  
Suplente: **ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.296, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: **GUILHERME NOGUEIRA CAMARGO FELIPE**  
Suplente: **VITOR HUGO PASSOS FREIRE**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Suplente: **HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: **SANDRA CRISTINA ROSA DI SANTO**  
Suplente: **ELAINE CRISTINA PIRES**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **WILLIANS DE SOUZA MONTEIRO**  
Suplente: **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIO

Titular: **HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD**  
Suplente: **LUIS GUSTAVO MACHADO MATHÍDIOS DOS SANTOS**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Titular: **CARLA HELENA FERNANDES RIBEIRO**  
Suplente: **ADRIANA MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES MAIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portarias nº 12.742, de 15 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX,  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.298, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
50º	EDSON ROSSETTI ALVES	VICE DIRETOR DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.298, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.298, de 18 de março de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.298, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.294, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
4º	WILSON JODA ALVES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.294, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.294, de 18 de março de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.294, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.297, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

**ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

	NOME	CARGO
42º	ALINE FARIA LACOURT FERREIRA	DIRETOR DE ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DAIRO BARBOSA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.297, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.297, de 18 de março de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- **PARA MÉDICOS:** Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### PORTARIA



PORTARIA Nº 14.297, DE 18 DE MARÇO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.732, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 6.687.739,47 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714 de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 6.687.739,47** (seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>- UE: 02.09.05 – FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO</b>			
<b>- F.P.: 12.361.1008.2601 – Manutenção da Folha de Pagamento – Magistério - Fundamental</b>			
XXX	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	92	R\$ 6.687.739,47
<b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>			<b>R\$ 6.687.739,47</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de **R\$ 6.687.739,47** (seis milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), e que constam em conta bancária específica do FUNDEB, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório nº 01/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 01/2025, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal BLL COMPRAS, conforme consta a seguir:


Objeto:	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
---------	---

Empresa Vencedora	Item	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
CARINA SILVA PEREIRA DE PAULAME CNPJ Nº 54.584.501/0001-91	1	13,67	12.453,37
	2	1,20	7.116,00
	3	36,09	9.202,95
	4	46,50	11.857,50
	5	24,80	3.596,00
	6	6,66	199,80
	8	18,08	7.611,68
	15	8,00	576,00
	20	12,00	3.960,00
		Total:	
COMERCIAL BRISTON LTDA EPP CNPJ Nº 13.137.748/0001-82	7	9,81	8.250,21
	Total:		R\$ 8.250,21
NAURU SOLUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 53.217.537/0001-74	9	15,05	6.020,00
	19	5,20	2.964,00
	Total:		R\$ 8.984,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 73.807,51 (oitenta mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)</b>			

Guaratinguetá/SP, 13 de março de 2025.

  
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br)  
[camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br](mailto:camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Itens Renascentes -

(art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

**Considerando:**

- Que, após a fase de julgamento das propostas, alguns itens foram adjudicados e homologados, não havendo interposição de recursos quanto a esses;
- Que, em relação aos itens 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 18, houve interposição de recurso, o qual foi devidamente processado;
- Que, o recurso foi acolhido, conforme os fundamentos expostos na referida decisão:


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório nº 01/2025, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico nº 01/2025, **RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR OS ITENS RENASCENTES** do certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo o processo foi realizado na forma eletrônica, no portal BLL COMPRAS, conforme consta a seguir:

Objeto:	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.
---------	---

Empresa Vencedora	Item	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA ME CNPJ Nº 28.471.542/0001-61	10	3,94	1.063,80
	11	30,40	6.080,00
	12	7,00	504,00
	13	7,00	504,00
	14	7,00	504,00
	16	7,00	504,00
	17	7,00	504,00
	18	7,00	504,00
TOTAL: R\$ 10.167,80 (dez mil cento e sessente e sete reais e oitenta centavos)			

Guaratinguetá/SP, 18 de março de 2025.

  
ROSALICE GALVÃO-FILIPPO FERNANDES  
Presidente da Câmara

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.535-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### LICITAÇÃO

**Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 014/2025.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 04/04/2025, às 10:00 horas.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

EMPRESA: STRATURA ASFALTOS LTDA.

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	50	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C. EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO CNP 07/88, NORMA 17- FABRICA STRATURA ASFALTOS BETEL - PAULINIA/ SP	R\$ 4.620,00	R\$ 231.000,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 231.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### VALORES REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações



REF.: Pregão Eletrônico- 06/2025 - Registro de Preços  
Objeto: Futura aquisição de pneus para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

#### FORNECEDOR: BENÍCIO PNEUS LTDA

LOTE/ITEM	QUANT.	UNIT.	TOTAL
0009 Pneumatico para Automovel Leve, 205/65r16 (Ampla disputa)	1,00	10.000,000	10.000,000
0010 Pneumatico para Utilitario, 195/75r16c lc107/105 r (Ampla disputa)	1,00	3.330,000	3.330,000
QTD: 2			<b>VALOR TOTAL: 13.330,000</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 19 de março de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.139

### FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

	<b>PMETG</b>	<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>		<b>FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS</b>
		<input checked="" type="checkbox"/> TVO TERMO DE VERIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO <input type="checkbox"/> AIIM AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA <input type="checkbox"/> AA AUTO DE APREENSÃO <input type="checkbox"/> IS INTERDIÇÃO SUMÁRIA <input type="checkbox"/> C CONSTATAÇÃO	<input type="checkbox"/> FISCALIZAÇÃO DE OFÍCIO <input checked="" type="checkbox"/> DEMANDA INICIAL	
<b>DADOS DO ADMINISTRADO:</b>				
HORÁRIO:	DATA:	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:		
120319032025	19032025	COMERCIO AMBULANTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL:				
LIDIANE SIQUEIRA CHIARADIA ENCARNAÇÃO				
TELEFONE:		CPF/CNPJ:		
ENDEREÇO:				
RUA J				
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
00123	PORTAL DAS COINHAS	GUARATINGUETÁ	SP	
CEP:	IDENTIFICAÇÃO AUXILIAR:		INSCRIÇÃO:	
1			0014021201	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:				
NA PRESENTE DATA VERIFICOU-SE QUE A MUNICÍPE ESTÁ OCUPANDO IRREGULARMENTE O ESPAÇO PÚBLICO PARA EXERCER ATIVIDADE AMBULANTE. CONSTATOU-SE OBJETOS FIXADOS (BALCÃO, GELADEIRA, CHURRASQUEIRA E BANCA DE JORNAL) DE FORMA IRREGULAR DEBAIXO DA RUA "ROSINHA FILIPPO", DEVEDO SER PROVIDENCIADA SUA IMEDIATA RETIRADA SOB PENA DE MULTA E APREENSÃO DOS OBJETOS, ALÉM DA CASSAÇÃO DA LICENÇA DE AMBULANTE.				
<input type="checkbox"/> ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> DESACORDO		AMPARO LEGAL:	MATR. FISCAL:	
		ART. 203 LEI COMPLEMENTAR 53/2023	020105	
<b>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:</b>		<b>AUTO DE INFRAÇÃO:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> SANAR IRREGULARIDADE <input type="checkbox"/> COMPARECER NA SECRETARIA		DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:	PRAZO:	
PRAZO: IMEDIATO HORA(S): DIA(S):		NÚMERO:	PENALIDADE:	
DATA DE VENCIMENTO:		VALOR:	DATA DE VENCIMENTO:	
<b>OS BENS ACIMA FORAM APREENDIDOS POR ESTAREM:</b>				
<input type="checkbox"/> INADEQUADOS PARA O CONSUMO <input type="checkbox"/> PREJUDICANDO A CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> EM DESACORDO COM A ATIVIDADE LICENCIADA		<input type="checkbox"/> APRESENTANDO INDÍCIOS DE DETERIORAÇÃO <input type="checkbox"/> PERTUBANDO O SOSSEGO PÚBLICO <input type="checkbox"/> FALTA DE LICENÇA		<input type="checkbox"/> OUTROS:
<b>DESTINO DOS BENS - DE ACORDO COM AS NORMAS OFICIAIS, OS PRODUTOS TERÃO O DESTINO ABAIXO ASSINALADO:</b>				
<input type="checkbox"/> SERÃO INUTILIZADOS <input type="checkbox"/> SERÃO SUBMETIDOS A INSPEÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE <input type="checkbox"/> SERÃO DOADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <input type="checkbox"/> SERÃO DEPOSITADOS NA FISCALIZAÇÃO AGUARDANDO O RESPECTIVO DONO ATÉ O DIA DETERMINADO <input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):				
AGENTE FISCAL:		NOTIFICADO/AUTUADO:		
Luiz Fernando S. M. Guimarães Fiscal de Posturas Matrícula: 20165		NOTIFICADO VIA CORREIOS		
<b>TESTEMUNHAS (EM CASO DE RECUSA DE ASSINATURA POR PARTE DO ADMINISTRADO)</b>				
1- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		
2- NOME:		RG / ENDEREÇO / ETC.		